

PORTARIA Nº 488, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO, E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o resultado das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria SPOA/MF nº 752, de 12 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 37, de 14 de setembro de 2012, incumbido de proceder à reestruturação das Bibliotecas das Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda,

Considerando que, pela qualidade da estrutura e dos serviços prestados, justifica-se a permanência do funcionamento da Biblioteca da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais,

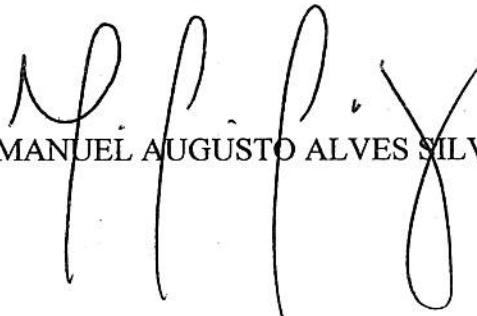
Considerando o art. 63 da Portaria MF nº 81, de 27 de março de 2012, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como polos centralizadores do acervo bibliográfico do Ministério da Fazenda, as unidades instaladas nas Superintendências de Administração dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, e na Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Brasília/DF.

Art. 2º Revogar a Portaria SPOA nº 510, de 29 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 44, de 1º de novembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

PUBLICADO NO
BP N.º 49
Responsável pela Publicação
Wulmar
Em 05 / 12 / 2014